



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 19 de 2026 de autoria da Verª. Karine Brandão.

Ementa: Estabelece diretrizes para a promoção da busca ativa escolar da educação de jovens e adultos – EJA, com incentivo à qualificação profissional, ao primeiro emprego e à inserção no mundo do trabalho no município de Itaguaí, e dá outras providências.

Relator: Ver. Julio Cezar.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 26 de maio de 2026.

Ver. Zé Domingos  
Presidente

Ver. Julio Cezar José de Andrade Filho  
Relator

Ver. Guilherme Farias  
Membro